

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº XXX, DE XX DE XXX DE 2023.

Aprova a indicação de membro do CBH Araguari para a participação em eventos.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – CBH ARAGUARI, no uso das competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno; e

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA

Art. 1º Autoriza, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria Igam nº 38, participação dos conselheiros do CBH Araguari, **XXXXXXXXXX**, no Encontro Nacional de Comitês de Bacias - XXV ENCOB 2023, nos dias 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal-RN, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Uberlândia – MG, xx de julho de 2023.

MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari

BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari



ANEXO I

(Deliberação CBH Araguari nº XXX, de xx de julho de 2023)

MANUETA

